



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº _____, DE 2019

(Do Sr. Carlos Jordy)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle sobre todo o processo de pagamento e controle de recursos públicos federais dispendidos nos contratos firmados entre a Petrobrás na gestão da Sra. Graça Foster e o escritório de advocacia do Sr. Felipe Santa Cruz, firmados em 2013 e 2014.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 24, X, 60, II e 61, § 1º, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, e com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), que seja realizado ato de fiscalização e controle sobre todo o processo de pagamento e controle de recursos públicos federais dispendidos nos contratos firmados entre a Petrobrás, no período em que estava na presidência da empresa a Sra. Graça Foster e o escritório de advocacia do Sr. Felipe Santa Cruz, firmados em 2013 e 2014.

JUSTIFICAÇÃO

Solicitamos que seja feita a fiscalização e controle sobre todo o processo de pagamento e controle de recursos públicos federais dispendidos nos contratos firmados entre a Petrobrás, durante a presidência da Sra. Graça Foster e o escritório de advocacia do Sr. Felipe Santa Cruz, o primeiro firmado em 2013, no valor de R\$1 milhão, e outro em 2014, no valor de R\$1,5 milhão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Apresentação: 14/08/2019 12:05

PFC n.26/2019

Os contratos tinham como objetivo a defesa da Petrobrás em causas trabalhistas, na época não houve licitação para os contratos.

A Petrobras descobriu que um funcionário da estatal que era fiscal dos contratos se aposentou e depois foi trabalhar como consultor do escritório de Santa Cruz, conforme descrito em matéria em “O Antagonista” de 10.08.2019:

“A Petrobras celebrou dois contratos com o presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, durante a gestão da Graça Foster.

Um foi firmado em 2013, no valor de R\$1 milhão, e outro em 2014, no valor de R\$1,5 milhão.

O objetivo era a defesa da Petrobras em causas trabalhistas. Não houve licitação.

A Petrobras descobriu que um funcionário da estatal que era fiscal do contrato se aposentou e depois foi trabalhar como consultor do escritório de Santa Cruz.”

Diante do grande escândalo de corrupção com o desvio de recursos públicos daquela empresa estatal que vieram à tona graças à Operação Lava-Jato, é imprescindível que esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realizem atos de fiscalização e controle sobre todo o processo de pagamento e controle de recursos públicos federais dispendidos nos contratos firmados entre a Petrobrás, cuja presidente na época era a Sra. Graça Foster e o escritório de advocacia do Sr. Felipe Santa Cruz, firmados em 2013 e 2014, a fim de evitar que estas irregularidades com o erário se perpetuem.

Brasília, 13 de agosto de 2019

Carlos Jordy
Deputado Federal